110

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.649, DE 18 DE AGOSTO DE 1997.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR VEÍCULO À AÇÃO SOCIAL SÃO ROQUE.

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar à Ação Social São Roque um veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 1990, placas IEO-9068, chassi 9BWZZZ232LP017664, avaliada em R$ 2.000,00 (dois mil reais), para atender às atividades daquela entidade.

Art. 2º - As despesas de transferência do veículo serão suportadas pela entidade beneficiada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e sete.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro de Leis
Nº 2.649 à Fl. 044
Secretaria Geral

Registre-se e publique-se

DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registrad.. e publicad.. às fls. 029
Em 20/ 8/ 97.
Eloisa

Processo nº 4.688, de 19-06-97.